

PORTARIA Nº 287/CBMSC/2012, de 04 de setembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, DAVI CORDEIRO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913456-5, a contar de 21 de agosto de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC